

EDITAL 02/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02.2026

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

TERMO DE FOMENTO Nº 977482/2025

META 2 - Realizar reuniões e oficinas de capacitação técnica sobre agroecologia e desenvolvimento rural sustentável.

META 3 - Realizar visitas técnicas aos agricultores.

META 4 - Realizar Intercâmbios de trocas de experiência.

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO OESTE CATARINENSE – APACO - inscrita no CNPJ sob o nº 80.622.350/0001-29 torna pública a abertura de inscrições para contratação de pessoa jurídica com as seguintes especificações de acordo com as metas e etapas do Plano de Trabalho apresentado sendo: a) Meta 2: Item 2.1. – Contratação de serviços de pessoa jurídica para facilitação das oficinas; Item 2.2 - Contratação de serviços de pessoa jurídica para relatoria e sistematização das oficinas; Item 2.3 – Diárias para o facilitador das oficinas. b) Meta 3: Item 3.1. – Contratação de serviços de pessoa jurídica para o acompanhamento técnico das unidades familiares. c) Meta 4: Item 4.1 - Contratação de serviços de pessoa jurídica para acompanhamento técnico junto aos intercâmbios. Plano esse referente ao projeto de **“Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável através da inclusão produtivo da agricultura familiar em bases agroecológicas em Santa Catarina”**, Termo de Fomento nº 977482/2025, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e a Associação dos Pequenos Agricultores do Oeste Catarinense – APACO. Este processo seletivo simplificado será regido pela Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2026, que regulamenta as licitações, compras e contratações da APACO, o qual pode ser consultado no seu site <http://apaco.org.br>, na aba: Sobre Nós: Arquivos: Publicações e Arquivos.

1 – ESPECIFICAÇÕES:

A contratação de Horas Técnicas do projeto nas modalidades de pessoa jurídica será realizada por lote, de acordo com as metas do projeto de **“Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável através da inclusão produtivo da agricultura familiar em bases agroecológicas em Santa Catarina”**, sendo:

Lote 01) - Meta 2: Item 2.1, 2.2 e 2.3;

Lote 02) – Meta 3: Item 3.1;

Lote 03) - Meta 4: Item 4.1.

As atividades de acompanhamento técnico terão caráter presencial junto à direção da APACO e famílias selecionadas pela APACO para serem contemplados pelo presente Termo de Fomento 977482/2025, conforme previsto no projeto e especificados a seguir:

LOTE 01

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 01 - Meta 2: Item 2.1 – Contratação de serviços de pessoa jurídica para facilitação da oficinas	Horas	120	200,00	24.000,00
LOTE 01 – Meta 2: Item 2.2 - Contratação de serviços de pessoa jurídica para relatoria e sistematização das oficinas	Horas	120	100,00	12.000,00
LOTE 01 - Meta 2, Item 2.3 – Diárias para o facilitador das oficinas	Dias	30	350,00	10.500,00
TOTAL (R\$)				46.500,00

LOTE 02

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 02 - Meta 3: Item 3.1 – Contratação de serviços de pessoa jurídica para o acompanhamento técnico das unidades familiares	Horas	150	220,00	33.000,00
TOTAL (R\$)				33.000,00

LOTE 03

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 03 - Meta 4: Item 4.1 - Contratação de serviços de pessoa jurídica para acompanhamento técnico junto aos intercâmbios	Horas	32	200,00	6.400,00
TOTAL (R\$)				6.400,00

2 – DESCRIÇÃO DO TRABALHO:

Pessoas Jurídicas especializadas em assessorar as seguintes atividades:

Lote 01: Realizar 30 oficinas de formação e capacitação técnica promovendo a inclusão produtiva e a sustentabilidade econômica em territórios rurais; Realizar as oficinas e a sistematização das mesmas;

Lote 02: Realizar 75 visitas técnicas de duas horas cada, para acompanhamento aos agricultores dos grupos, articulando a organização social e produtiva.

Lote 03: Planejar, articular realizar e sistematizar intercâmbios de troca de experiências no âmbito do projeto.

O público alvo são 40 famílias de agricultores no processo de transição agroecológica e agroecologia que serão contemplados com todas as ações de educação e inclusão produtiva apoiadas pelo projeto na região oeste catarinense em especial nos municípios de: Planalto Alegre, Chapecó, Seara, Itá, Arvoredo, Paial, Xavantina, Chapecó, Coronel Freitas, Nova Itaberaba, Pinhalzinho, Saudades, Modelo, Guatambu, Quilombo, Caxambu do Sul, São Carlos, Aguas de Chapecó e Cordilheira Alta

2.1 - Experiência Comprovada:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo, obrigatoriamente comprovar:

- Experiência de trabalho dentro da temática de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável.
- Experiência em ATER e execução de Projetos.
- Experiência de trabalho em equipe.

2.2 - Requisitos:

Experiência da Pessoa Jurídica com profissionais com graduação e/ou experiência comprovada como educador popular nas seguintes áreas: Administração, Agrícola, Agrária ou Humana – 2 anos de experiência comprovada.

- Experiência de trabalho dentro da temática de Agroecologia e Gestão de projetos.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe.
- Disponibilidade para residir na região de atuação.
- Disponibilidade para eventuais viagens.

2.3 – Produtos das atividades programadas:

Relatórios de atividades executadas no caso das oficinas de Capacitação em

Agroecologia, acompanhada das solicitações e recibos de diárias para a realização das oficinas de capacitação, atestes de visitas técnicas e registros fotográficos e relatórios de Seminários e intercâmbios, conforme modelos a ser disponibilizado pela coordenação de projetos da APACO.

3 – HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL:

3.1 – Habilitação Técnica:

Currículo descritivo com comprovação de experiência em atividades, convênios, contratos, parcerias realizadas, com efetividade, do objeto, previsto neste edital.	40 pontos
---	------------------

3.2 – Entrevista:

Entrevista presencial e/ou virtual com as qualificações previstas no edital, destacando os requisitos necessários para a contratação da Pessoa Jurídica.	60 pontos
--	------------------

Observações:

3.2.1 – Somente serão entrevistadas as pessoas jurídicas que apresentarem toda a documentação e comprovarem a experiência mínima exigida no edital.

3.2.2 – A pessoa jurídica que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação e/ou não realizar a entrevista, será eliminada deste processo seletivo.

3.2.3 – Toda a análise documental será feita pela Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações já nomeada pela APACO para este fim.

3.3 – Apresentação das seguintes Certidões Negativas de Débitos:

3.3.1 - Prova de regularidade em relação a débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente.

4 – DATAS E PRAZOS DO EDITAL:

4.1 – Publicação e disponibilização do Edital no site da APACO: <http://apaco.org.br> no dia 10 de março de 2026.

4.2 – Período de inscrição e envio das documentações no e-mail apaco@apaco.org.br e / ou envelope pessoal na sede da APACO do dia 10 de março de 2026 – até as 24 horas do dia 23 de março de 2026, podendo ser prorrogado a critério da APACO.

4.3 – Publicação de selecionados para entrevista no dia 24 de março de 2026.

4.4 – Realização de entrevista no dia 25 de março de 2026, mediante prévio contato e agendamento com as pessoas jurídicas selecionadas pelo presente edital.

4.5 – A forma e o horário de realização da entrevista, serão enviadas as pessoas jurídicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a área a ser contratada.

4.6 – Divulgação do resultado no site da APACO: <http://apaco.org.br> , será no dia 26 de março de 2026.

5 – DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR:

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, ocorrerão por conta do Termo de Fomento nº. 977482/2025, celebrado entre o MDA e a APACO / SC.

6 – DO JULGAMENTO:

Será feita análise curricular da pessoa jurídica, onde os qualificados nesta primeira fase passarão à entrevista, conforme descrito no item 3.1 e 3.2. Ao final serão contabilizadas

as pontuações de caráter cumulativo, onde a APACO determinará a pessoa jurídica melhor qualificada à vaga ofertada, anunciando o resultado no seu site.

A entrevista será feita pela via on-line e/ou presencial, será utilizada para qualificar a compreensão sobre o perfil e experiências relatadas no currículo profissional da pessoa jurídica, cabendo a APACO selecionar a pessoa jurídica que atender todos os requisitos do presente edital e se adéquem às demandas institucionais do projeto de **“Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável através da inclusão produtivo da agricultura familiar em bases agroecológicas em Santa Catarina”**.

7 – DA INSCRIÇÃO:

7.1 – A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.

7.2 – A inscrição deverá ser realizada pelo e-mail apaco@apaco.org.br e/ou envelope entregue na sede da APACO **até o dia 23 de março de 2026**, devendo constar no campo “assunto”: Lote nº ____ EDITAL 02 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 APACO. O interessado receberá um e-mail de confirmação.

7.3 – Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados, quando necessário e legível. Os documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

8.1 – O resultado final do edital será encaminhado a Coordenadora Geral da APACO, para fins de deliberação quanto à contratação do selecionado.

8.2 – A APACO poderá revogar o edital por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

9 – DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO:

9.1 – Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas jurídicas vencedoras no presente edital deverão assinar o mesmo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.2 – A vigência do contrato se dará no prazo de 4 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante e de acordo com o cronograma de execução do termo de fomento na Plataforma Transferegov.

9.3 – O pagamento decorrente deste edital será efetuado de acordo com a apresentação dos produtos / relatórios de atividades mensais e aprovação descritos no contrato de trabalho, conforme previsto no termo de referência, por meio de crédito em conta bancária via OBTV dentro do sistema da Transferegov.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento da APACO no e-mail: apaco@apaco.org.br.

Chapecó, 09 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,



Divia Vani Deitos

CPF: 626.450.139-53

Coordenadora Geral da APACO

ANEXO 01
FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital: _____ / 2026

Lote (s): _____

Processo Seletivo: _____ / 2026

I – DADOS DA PESSOA JURÍDICA			
Nome da empresa:			
Nº CNPJ:			
Endereço:		CEP:	
Município:		UF:	
II – DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:			
Nome:			
RG:		CPF:	
Endereço:		CEP:	
Município:		UF:	
E-mail		Fone:	
III – DADOS BANCÁRIOS DO CNPJ			
Nome do banco:		Código do banco:	
Agência:		Conta PJ:	